

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Dados do Processo.

1.1. **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Altamira

1.2. **Secretarias atendidas pelo Órgão Gerenciador:**

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

2. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para suprir as demandas da Prefeitura Municipal e suas secretarias municipais subordinadas.

3. **Justificativa:** A utilização de EPIs e EPCs é obrigatória conforme as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (principalmente a NR 6 e NR 9), visando à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. A aquisição periódica e planejada desses equipamentos assegura o cumprimento das exigências legais, a integridade física dos trabalhadores e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

4. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Altamira: A presente demanda visa formalizar a necessidade urgente de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de proteção Coletiva (EPC) para os servidores da Prefeitura Municipal de Altamira. A aquisição destes equipamentos é de suma importância para garantir a segurança, a saúde e a integridade física dos trabalhadores no exercício de suas funções, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A ausência ou a inadequação dos EPIs e EPCs expõe os servidores a riscos ocupacionais diversos, que podem variar de acidentes leves a graves, e ao desenvolvimento de doenças relacionadas ao trabalho. Esta situação não apenas compromete o bem-estar dos funcionários, mas também pode gerar custos adicionais para o município, como despesas com tratamento médico, afastamentos e possíveis ações judiciais. A aquisição dos EPIs e EPCs adequados para cada função e setor da Prefeitura é fundamental para: Prevenir acidentes de trabalho:

- O uso correto dos equipamentos de proteção reduz significativamente a probabilidade de ocorrências indesejadas, como quedas, cortes, queimaduras, contato com agentes químicos e biológicos, entre outros.
- Proteger a saúde dos trabalhadores: EPIs como máscaras, luvas, óculos de proteção e protetores auriculares minimizam a exposição a agentes nocivos, prevenindo o desenvolvimento de doenças ocupacionais.
- Cumprir a legislação vigente: A obrigatoriedade do fornecimento e uso de EPIs e EPCs está prevista em diversas Normas Regulamentadoras, sendo o não cumprimento passível de autuações e sanções legais.

Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável: A disponibilização dos equipamentos demonstra o compromisso da Prefeitura com a segurança e o bem-estar de seus servidores, contribuindo para um clima organizacional positivo e maior produtividade. Reduzir custos a longo prazo: A prevenção de acidentes e doenças ocupacionais evita gastos com assistência médica, indenizações e afastamentos, gerando economia para os cofres públicos.

Diante do exposto, a aquisição de EPIs e EPCs para a Prefeitura Municipal de Altamira não se trata apenas de um cumprimento legal, mas de um investimento essencial na qualidade de vida dos servidores e na eficiência da administração pública. A presente demanda busca garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários, protegendo-os contra os riscos inerentes às suas atividades laborais e promovendo a cultura de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no município. Portanto, solicita-se a aprovação desta demanda para que se possa dar prosseguimento ao processo de aquisição dos equipamentos de proteção necessários, visando a segurança e o bem-estar dos servidores da Prefeitura Municipal de Altamira.

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura: A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), objetiva adquirir os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) para garantir a segurança, a saúde e bem estar dos trabalhadores individuais e da coletividade prevenindo acidente e doenças no ambiente de trabalho, o que reflete o comprometimento com a segurança, a redução dos custos com acidentes e a promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Secretaria Municipal de Saúde: A presente contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) destina-se a suprir as demandas das unidades de atendimento à saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA.

Tal aquisição se mostra de extrema importância para garantir a segurança, a saúde e a integridade física dos servidores públicos municipais que atuam nas unidades de saúde, especialmente os profissionais de serviços gerais, vigilantes, equipes de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias, entre outros.

Os EPIs e EPCs são exigências legais, previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, e seu fornecimento é uma responsabilidade do empregador público, devendo ser garantidos em quantidade, qualidade e diversidade adequadas aos riscos de cada atividade profissional desempenhada. O uso adequado desses equipamentos é essencial para prevenir acidentes de trabalho, exposição a agentes biológicos e químicos, bem como garantir condições mínimas de segurança para a execução das atividades.

Além dos benefícios diretos para os servidores, a aquisição dos EPIs e EPCs também representa um ganho significativo para a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), pois contribui para a qualidade do atendimento prestado. Servidores protegidos e trabalhando com segurança tendem a oferecer um serviço mais eficiente, seguro e humanizado. Ainda, a prevenção de contaminações cruzadas, especialmente em ambientes hospitalares e de pronto atendimento, resguarda a saúde dos pacientes, reduzindo os riscos de infecções e promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir o cumprimento das normas de segurança no trabalho, assegurar a integridade dos profissionais da saúde e melhorar as condições de atendimento aos usuários do SUS no município de Altamira – PA

Secretaria Municipal da Gestão e Meio Ambiente: O presente documento manifesta a necessidade de Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), Proteção e segurança da integridade física e saúde dos servidores, Atender as legislações trabalhistas. Prover maior qualidade dos serviços à população e do trabalho dos servidores.

Secretaria Municipal de Educação: A segurança e a saúde de todos os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e nos demais estabelecimentos de ensino vinculados à rede pública do município de Altamira-PA são primordiais. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) é uma medida essencial e inadiável para garantir um ambiente de trabalho seguro, cumprir a legislação vigente e promover o bem-estar de servidores, alunos e da comunidade escolar como um todo.

Amparo Legal e Normativo: A aquisição e o fornecimento de EPIs e EPCs são exigências claras da legislação brasileira. A Norma Regulamentadora 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece que a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. A NR-09 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA) e a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO) também reforçam a necessidade de identificar e controlar os riscos nos ambientes de trabalho, incluindo o uso de proteções. Ao adquirir e disponibilizar esses equipamentos, a SEMED de Altamira-PA estará em conformidade com essas normas, evitando sanções legais, multas e processos trabalhistas, que poderiam gerar um custo muito maior para o município no futuro.

Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais: Os profissionais da educação, incluindo professores, merendeiras, zeladores, agentes de serviços gerais, motoristas de transporte escolar, entre outros, estão expostos a diversos riscos em suas atividades diárias. Estes riscos podem

incluir:

Riscos físicos: ruído em salas de aula, calor em cozinhas, temperaturas extremas, iluminação inadequada.

Riscos químicos: produtos de limpeza, manuseio de reagentes em laboratórios, poeira.

Riscos biológicos: contato com agentes infecciosos em ambientes escolares, manuseio de lixo.

Riscos ergonômicos: posturas inadequadas, esforço repetitivo, levantamento de peso.

Riscos de acidentes: quedas, choques elétricos, cortes, batidas, queimaduras.

A disponibilização de EPIs (luvas, óculos de proteção, máscaras, protetores auriculares, calçados de segurança, uniformes adequados) e EPCs (extintores de incêndio, sinalização de segurança, guarda-corpos, sistemas de ventilação, kits de primeiros socorros) é fundamental para mitigar esses riscos, protegendo os trabalhadores contra lesões e doenças ocupacionais. Um ambiente de trabalho mais seguro resulta em menos afastamentos por motivos de saúde e maior produtividade.

5. Objetivos da Necessidade dos Itens:

A Prefeitura Municipal de Altamira: Garantir a segurança e saúde dos servidores da Prefeitura Municipal de Altamira através do fornecimento adequado de EPIs e EPCs, em conformidade com a legislação vigente.

Secretaria Municipal de Saúde: A contratação para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) trará uma série de benefícios tanto para os profissionais da saúde quanto para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme descrito a seguir:

Segurança e proteção dos profissionais:
Garantirá a integridade física dos servidores, especialmente os que atuam diretamente na linha de frente, como a equipe do SAMU, vigilantes, pessoal da limpeza e demais trabalhadores das unidades de saúde. Com equipamentos adequados, haverá uma redução significativa nos riscos de acidentes de trabalho, contaminações e doenças ocupacionais.

Cumprimento das normas legais:
Atende às exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, evitando passivos trabalhistas e assegurando o cumprimento das obrigações legais do município como empregador.

Ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

Qualidade do atendimento à população: Profissionais protegidos têm mais confiança e condições de prestar um serviço eficiente, seguro e humanizado.

Redução do risco de contaminações cruzadas, especialmente importante em ambientes hospitalares e de pronto atendimento.

Mais segurança para os pacientes, contribuindo para a promoção da saúde pública, entre outros.

Secretaria Municipal de Educação:

Garantir a Segurança e Saúde dos Profissionais da Educação: O principal objetivo é proteger a integridade física e a saúde dos profissionais que atuam na rede de ensino. Isso inclui professores, merendeiras, zeladores, agentes de serviços gerais, motoristas de transporte escolar, porteiros e demais funcionários. A disponibilização de EPIs adequados (como luvas, máscaras, óculos de proteção, calçados de segurança) e EPCs (como sinalização, extintores, guarda-corpos) visa prevenir acidentes de trabalho e o desenvolvimento de doenças ocupacionais decorrentes das diversas atividades realizadas no ambiente escolar.

Cumprir a Legislação Vigente e Evitar Passivos Trabalhistas: A aquisição e o fornecimento de EPI e EPC são exigências legais conforme as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, como a NR-06 (EPI), NR-07 (PCMSO) e NR-09 (PPRA). Ao atender a essas normativas, a SEMED de Altamira-PA garante a conformidade legal, evitando multas, autuações e possíveis ações trabalhistas que poderiam gerar custos financeiros significativos para o município.

Promover um Ambiente Escolar Seguro para Alunos e Comunidade: A segurança não se restringe apenas aos profissionais. A implementação de EPCs e a cultura de segurança promovida pelo uso de EPIs contribuem para um ambiente escolar mais seguro para os alunos, pais e visitantes. Reduzir riscos de quedas, incêndios, contaminações e outros acidentes é fundamental para garantir a tranquilidade e a proteção de todos que frequentam as unidades de ensino.

Reduzir Acidentes de Trabalho e Afastamentos: Com a proteção adequada, espera-se uma

redução significativa no número de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Isso, por sua vez, levará a uma diminuição nos afastamentos de funcionários por motivos de saúde, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e minimizando a necessidade de contratação de substitutos, otimizando os recursos humanos da SEMED.

Otimizar a Qualidade dos Serviços e a Produtividade: Profissionais que se sentem seguros e valorizados tendem a trabalhar com maior motivação e engajamento. A garantia de um ambiente de trabalho seguro e com as devidas proteções contribui para a melhora da qualidade dos serviços prestados, seja no ensino em sala de aula, na preparação de alimentos ou na manutenção das instalações, impactando positivamente a produtividade geral da rede de ensino.

Conscientizar e Educar para a Cultura de Segurança: A disponibilização e o uso regular de EPIs e EPCs também servem como um instrumento de educação e conscientização. Tanto profissionais quanto alunos são expostos à importância da prevenção de riscos e do cuidado com a segurança, contribuindo para a formação de uma cultura de segurança duradoura que pode ser levada para além do ambiente escolar.

6. Resultado Pretendidos:

Os resultados pretendidos são a proteção eficaz da saúde e segurança dos servidores da Prefeitura de Altamira, a redução dos riscos ocupacionais, o cumprimento integral das normas regulamentadoras e a criação de um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA pretende alcançar uma série de resultados significativos.

O principal objetivo é garantir a segurança, a saúde e a integridade física dos profissionais que atuam nas unidades de saúde, minimizando riscos ocupacionais e prevenindo acidentes de trabalho. Além disso, espera-se cumprir rigorosamente as exigências legais previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, evitando penalidades administrativas e judiciais.

A melhoria nas condições de trabalho refletirá diretamente na motivação, eficiência e produtividade dos servidores, reduzindo afastamentos e promovendo um ambiente mais seguro. Outro resultado esperado é o aumento da qualidade do atendimento prestado à população, com equipes mais protegidas e preparadas, reduzindo também os riscos de contaminações cruzadas.

A medida contribui para a valorização dos profissionais de saúde e reforça o compromisso da gestão pública com a saúde e a segurança. Por fim, a ação fortalece a imagem institucional da Secretaria de Saúde e melhora a percepção da população sobre o atendimento no SUS, promovendo mais confiança e acolhimento no serviço público de saúde.

6.1. Possível Solução

A solução mais adequada para atender essa demanda é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para suprir as demandas da Prefeitura Municipal e suas secretarias municipais subordinadas por meio de processo licitatório, garantindo economia, qualidade e transparência. Isso permitirá que a

Secretaria Municipal de Saúde de Altamira realize manutenções preventivas e corretivas, ampliações e adequações nas instalações elétricas de todas as unidades, melhorando a estrutura física de atendimento e proporcionando mais eficiência à gestão da saúde pública.

Diante das necessidades apontadas nesta solicitação, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, Aquisição dos itens objeto da presente demanda se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

A prestação dos itens solicitados deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretária de Saúde, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Compras ao licitante contratado, emitido pela Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias municipais subordinadas.

Descrição da solução como um todo:

A solução proposta envolve a Contratação de empresas para fornecimento Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para suprir as demandas da Prefeitura Municipal e suas secretarias municipais subordinadas, para fins de atendimento às necessidades institucionais. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas Prefeitura Municipal e suas secretarias vinculadas. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. Da solução como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto:

Necessidade a Ser Atendida

- Cada secretaria deverá realizar um diagnóstico das funções e atividades que exigem o uso de EPI/EPC.
- A Comissão de Segurança do Trabalho ou o Setor de Recursos Humanos centralizará o recebimento das demandas e validará os pedidos com base nos riscos identificados.

Será elaborado um relatório consolidado com a previsão quantitativa e qualitativa dos itens necessários, considerando a substituição periódica e o estoque mínimo.

Solução Proposta

- Definição detalhada dos EPIs: luvas, capacetes, óculos de proteção, máscaras, botas, protetores auriculares, entre outros, conforme normas técnicas e certificados de aprovação (CA).
- Definição dos EPCs: cones de sinalização, barreiras físicas, exaustores, guarda-corpos, sinalizações de segurança, entre outros.
- As especificações deverão seguir os padrões estabelecidos pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do MTE, e os fornecedores deverão comprovar a regularidade dos produtos por meio de laudos e certificações.

Etapas do Ciclo de Vida do Objeto

a) Planejamento

Entrega dos equipamentos às secretarias conforme cronograma e necessidade identificada.

Assinatura de termo de recebimento por parte dos servidores, com registro no prontuário funcional.

Implantação de sistema de controle de estoque e validade dos EPIs/EPCs, com planejamento de reposições periódicas.

b) Treinamento e Conscientização

Realização de treinamentos obrigatórios para uso correto dos EPIs e EPCs, com participação de profissionais da área de segurança do trabalho.

Elaboração de materiais educativos e cartilhas explicativas.

Ações contínuas de sensibilização quanto à importância do uso dos equipamentos

c) Monitoramento e Avaliação

Avaliação periódica da efetividade dos equipamentos fornecidos.

Inspeções regulares nos locais de trabalho para verificação do uso adequado dos EPIs e EPCs.

Atualização contínua das necessidades com base em novas atividades ou riscos identificada.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Decreto Municipal nº 2.375/2023 - Seção II – Art. 32, inciso V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

- 8.1.** Foi realizado levantamento em todas as Secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal, bem como encaminhado demanda de outros órgãos deste município através da manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, e no final foi feita a somatória para saber o quantitativo a ser licitado, conforme **APÊNDICE** deste ETP. Segue aos autos do processo IRP e respostas dos órgãos com a respectiva quantidade por item. Este levantamento considera a necessidade da Prefeitura Municipal juntamente com suas Secretarias e Fundos Municipais vinculadas com seus vários departamentos, em abastecer-las de Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para segurança dos servidores públicos.

8.2. Para mais esclarecimentos e demonstrações, solicitamos às secretarias participantes, um memorial de cálculo que possa definir e justificar o quantitativo descrito nos respectivos DFD's.

8.3. OBS.: Foi verificado, durante o processo de cotação, a somatória equivocada do quantitativo exposto no TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL, o qual deveria corresponder a solicitação realizada pelas secretarias participantes desta licitação, por tanto destacamos neste documento a correção e ajuste na somatória de cada item.

9. ITENS A SEREM LICITADOS:

Item	Descrição Detalhada	Unidade	TOTAL GERAL
1	Botina preta de segurança, em couro e bico PVC-TAM 37-43	PAR	7317
2	Capacete de segurança com carneira e jugular, classe B, com aba frontal, plástico rígido (cores variadas)	UNIDADE	476
3	Par de luva malha pigmentada: branca/preta com pigmentos pretos de PVC na palma e dedos, 4 fios, punho com elástico	PAR	33845
4	Óculos de proteção EPI preto, policarbonato	UNIDADE	3579
5	Óculos de proteção EPI transparente, policarbonato, armação com encaixe para lente, hastes reguláveis, lente com filtro ultravioleta	UNIDADE	1904
6	Abafador de ruídos: tipo conchas ovais de material plástico rígido com bordas almofadadas, deve possuir ajuste de altura para melhor conforto do usuário, o nível de redução de ruído deve ser no mínimo 20 dB (NRRsf), possui haste acima da cabeça.	UNIDADE	1021
7	Avental de raspa de couro: confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio de algodão ou aramida, deve possuir tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental, tamanho de 120 x 60cm	UNIDADE	553
8	Lente de proteção para máscara de solda transparência nº 10: lente retangular escura, com transparência nº 10, dimensões de 51x108mm	PAR	35
9	Luva com proteção elétrica de baixa tensão: fabricada em borracha natural, tensão máxima de uso de 500V, classe 00	PAR	281
10	Luva com proteção elétrica de alta tensão: fabricada em borracha natural, tensão máxima de uso de 1.000 V, classe 00	PAR	77
11	Luva de cobertura para sobrepor luva de alta tensão	PAR	77
12	Luva de couro para soldador: luva confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forro interno com fibras naturais, espuma na palma e dorso, costurada com fios de aramida, punho de 20cm, deve dispor de proteção térmica de até 500°C com intermitência 15 segundos	PAR	85
13	Luva de segurança anticorte e alta temperatura: tamanho P, M e G, borracha vulcanizada na palma e ponta dos dedos, proteção a objetos abrasivos e perfuro cortantes, resistência térmica de até 250°C	PAR	220

14	Luva nitrílica: luva de malha com banho nitrílico, indicado para indústria automobilística e química.	PAR	4031
15	Luva de poliamida: Tricotada com fios de poliamida, revestimento em poliuretano (pu), punho tricotado, tamanhos P, M, G e XG	PAR	6051
16	Luva de PVC cano longo: confeccionada em PVC, com cano de 60cm, tamanhos P, M, G e XG	PAR	2595
17	Luva multiuso de látex amarela: luva confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, tamanhos P, M, G e XG	PAR	2904
18	Luva vaqueta cano curto: luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon	PAR	332
19	luva tricotada : branca sem pigmentos, algodão	PAR	160
20	Luva térmica cano longo para cozinha: par de luvas térmicas para altas temperaturas, tamanho de 28x15 cm, composição interna de 100% poliéster e externa de 100% algodão metalizado	PAR	230
21	Luva descartável, vinil, sem amido, TAM: M, caixa com 100 unid	CAIXA	5290
22	Macacão de segurança: confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elásticos no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	UNIDADE	152
23	Mangote de raspa de couro: manga de segurança do braço e antebraço, confeccionada em raspa, tiras em raspa presas por arrebites e fivela metálicas para ajustes.	PAR	201
24	Máscara de solda com visor móvel e catraca: usada com lente retangulares 51x108 mm, apropriada para proteção visual e facial dos raios ultravioletas e infravermelhos do arco elétrico, carcaça em material super-resistente, leves, visor articulado, carneira com catraca	UNIDADE	13
25	Máscara de proteção facial incolor (viseira): tamanho de 200mm ou 8", fabricado em Policarbonato, incolor, indicada para proteção facial contra impactos de partículas volantes	UNIDADE	520
26	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula: respirador sem manutenção, confeccionado com três camadas de tecido. Camada externa em TNT PES (não tecido a base de poliéster), interna em TNT PP (não tecido a base de polipropileno) e o elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Clip nasal colado na parte superior e um elástico de látex para ajuste. Face externa em azul-royal e face interna em branco. Com	UNIDADE	11765

	válvula de exalação, para facilitar a respiração.		
27	Ombreira de raspa de couro: confeccionada em raspa de couro bovino e costurada com algodão ou Kevlar	UNIDADE	55
28	Perneira de raspa de couro: ter no mínimo 35cm de comprimento, confeccionada em couro de raspa, com velcro nas laterais para fixação e ajuste da perneira, material anti-chamas	PAR	616
29	Perneira de segurança três talas: confeccionada em material sintético, três talas em polietileno, metatarso em material sintético e fechamento por velcro	PAR	421
30	Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico - ABS, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui uma haste que sustenta as conchas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo;	UNIDADE	251
31	Capa de chuva com manga longa: fabricada em PVC laminado, tamanho P, M, G e GG, com capuz e manga longa.	UNIDADE	1800
32	Boné árabe com protetor facial telado 6": tamanho de 6", confeccionado em brim, com protetor facial telado que pode ser acoplado ao boné ou não	UNIDADE	1641
33	Capacete de segurança acoplado com abafador e viseira: deve ser composto por um capacete, duas semi hastes com protetores auditivos tipo concha e um protetor facial	PAR	349
34	Bota de PVC cano longo: confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes, tamanho de nº 37 a 46	PAR	364
35	Bota de Segurança Eletricista, em microfibra, com biqueira de polipropileno, Fechamento em elastico nas laterais, o lado isolante em PU bidensidade - nº 37 a 46	PAR	81
36	Colete refletivo telado: confeccionado em poliéster, colete de sinalização, telado, com refletivo frontal na região do tórax e nas costas em "X". Tamanho P, M, G e XG	UNIDADE	1342
37	Cone flexível de sinalização: cor laranja, faixa refletiva na cor branca, resistente a intempéries climáticas e proteção contra raios UV, contém orifício no topo do cone para encaixe e aberturas laterais para o uso de fita zebra, corda ou corrente, dimensões de 40x40x75cm.	UNIDADE	719
38	Fita zebra para demarcação 70 mm x 200 m sem adesivo: fita zebra para demarcação, sem adesivo, ideal para demarcar, codificar, sinalizar superfícies ou área de risco, fita plástica colorida em poliestireno com listras amarela e preta intercaladas, comprimento de 200 m e espessura de 70 mm	ROLO	832
39	Óculos de segurança cinza: lente cinza, armação com encaixe para a lente, hastes reguláveis, orifícios para cordão e lente com filtro contra UVA e UVB	UNIDADE	321
40	Protetor solar FPS 60: fator de proteção solar 60, proteção UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, com repelente contra	UNIDADE	12605

	insetos- 120 ml		
41	Manta Isolante elétrica, borracha isolante. TAM: 2,50x 300,00x 1000,00 mm	UNIDADE	51
42	Fita Isolante Elétrica Adesiva, Material : Filme De Pvc Anti-Chama Largura: 19 MM Comprimento : 20 M Cor: Preta	UNIDADE	220
43	Fita Isolante Elétrica Adesiva Material : Borracha De Etileno-Propileno Tipo Adesivo: Auto Fusão Largura : 19 MM Comprimento N: 10 M Cor: Preta	UNIDADE	215
44	Cinto cinco pontos Tipo paraquedista + talabarte: Posicionamento Poste Eletricista, 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento, confeccionado em fita de poliéster, Fivelas de engate rápido em aço e cromado/Argolas em aço e galvanizado	UNIDADE	54
45	Avental de cozinha impermeável: avental para uso em cozinha, fabricado em PVC, impermeável, largura de 70 cm e altura de 120 cm.	UNIDADE	550
46	Touca descartável TNT: touca descartável em TNT, sanfonada, cor branca, com costura dupla, tamanho único, indicada para uso geral/ pacote com 100 unidades	PACOTE	5610
47	Proteção solar30, proteção UVB e UVA superior a 1/3 de UVB - 120 ml	UNIDADE	85
48	Protetor solar FPS 50: fator de proteção solar 50, proteção UVB e UVA superior a 1/3 de UVB- 200 ml	UNIDADE	115
49	Chapéu Australiano -Pescador Camping, Proteção Nuca UV, com cordão para fixar no queixo; dimensões aprox: 58 de circunferência da cabeça, 8cm de aba e 25 cm da aba de proteção de pescoço	UNIDADE	624
50	Botina marrom de segurança, com cadarço, em couro e bico PVC-TAM 38-44	PAR	1975
51	Luva em látex de procedimento, descartável , com pó - caixa com 100 unidades	CAIXA	5720
52	Luva de látex nitrílico ka 05, cano longo,	UNIDADE	3330
53	Máscara descartável, tripla camada c/ clipe nasal; caixa com 50 unidades	CAIXA	1472
54	Luva raspa de couro, cano longo	PAR	90
55	Luva raspa de couro, cano curto	PAR	55
56	Conjunto Agrotóxico/Herbicida Hidrorepelente para Aplicação de Defensivos Agrícolas. Contendo: calça tipo pijama com reforço impermeável nas pernas e cordão na cintura para ajuste; blusa inteira com abertura no pescoço e gola, capuz com aba e pala no pescoço e com velcro para fechamento, viseira de PVC flexível com fechamento em velcro e avental confeccionado em PVC + Forro de Poliéster	KIT	20

57	Cinto de sustentação duplo: para roçadeiras, modelo: universal	UNIDADE	277
58	Kit - Cinta+ Catraca+ Gancho 25 mm, 4,6 m. 1.500 kg	KIT	153
59	Tela mosquitoireiro monofilado 1,50x 50m	METRO	470
60	Kit roçador- capacete classe A e B, com abafador e protetor facial- com malha em aço	UNIDADE	15
61	óculos de proteção de soldador- Lente única e duropolicarbonato, tonalidade 5	UNIDADE	158
62	Protetor auricular: nível de atenuação de ruído mínima de 14 dB, material do plug de silicone com flange, material do cordão de PVC	UNIDADE	1705
63	Tela de segurança tapume (cerquite) 1,20 x 50 m	UNIDADE	410
64	Cone flexível de sinalização: cor laranja, faixa refletiva na cor branca, resistente a intempéries climáticas e proteção contra raios UV, contém orifício no topo do cone para encaixe e aberturas laterais para o uso de fita zebra, corda ou corrente, dimensões de 27x27x50cm.	UNIDADE	146
65	Máscaras de segurança com válvula descartável, respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, com formato dobrável;	UNIDADE	12430
66	CAPOTE OU AVENTAL Descrição Técnica: Item: 466443(CATMAT) Avental hospitalar, material: sms, tamanho: G, M, P gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras parafixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral Aplicação: Contra projeção de partículas geradas por aerossóis	UNIDADE	50
67	Kit de limpeza profissional (MOP) 30 litros- Itens do Kit: • 01 Unidade – Balde Doblô 30L com Espremedor • 01 Unidade – Cabo Telescópico 1,40m • 01 Unidade – Garra Euro Plástica • 01 – Refil – Algodão Crú – 300g • 01 Unidade – Placa Sinalizadora para chão molhado	KIT	391
68	Cinta amarração- carga 3 toneladas 50mm x 9 m	UNIDADE	119
69	Bota Coturno Cano Longo- Bota Cano Longo, Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão. Couro: bovino, acabamento liso, resistente a	PAR	30

	água, resistente ao rasgamento e transpirável. Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável. Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Porta Objetos : em borracha fixados nos dois pés-lado externo Refletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pés Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aquaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição- TAMANHOS DO 36 A 46		
70	Botina Segurança Couro Cartom Bota Cadarço R12- Características do produto - Cor: Preto- Material: poliuretano de alta qualidade- Fechamento: Cadarço para ajuste seguro- Modelo: R12 - Tamanhos disponíveis: Do 34 ao 44 - Solado: Antiderrapante e resistente à abrasão	PAR	300
71	Colete Tático M-2 - Confeccionado em Poliéster 600 PVC Rip Stop - Fitas de acabamento em Nylon - Fechamento frontal através de 2 fechos de nylon (parte externa), e através de Velcro (parte interna) - 2 regulagens de altura nos ombros, com Velcro Itens acoplados na parte frontal: - 1 Porta carregador Duplo - 1 Porta Multi Funções - - 1 Velcro p/ fixação de tarjeta para identificação -1 Porta Lanterna - 6 Alças para acoplagem de Cinto Itens acoplados na parte traseira: - 1 Porta Hidro Camel com velcro p/ fixação de tarjeta de identificação - 1 Alça de Remoção - 1 Porta Rádio HT, com saída p/ fiação do Mic - 1 Porta Algema ou Bússola. Todos os itens acoplados são confeccionados no mesmo tecido do colete	UNIDADE	110
72	CINTO DE GUARNIÇÃO N.A- COR PRETA- Composição: Polipropileno-Dimensões aproximadas Largura: 5,5 cm Espessura: 0,3 cm Regulagem máxima para utilização: 1,09 m - sendo a circunferência Regulagem mínima para utilização: 82 cm - sendo a circunferência	UNIDADE	110
73	COTURNO costurado, com zíper, e palmilha anatômica- cor preta- tamanho 36 a 46	PAR	110
74	Bornal de Perna com Porta Carregador Triplo-COR PRETA-Descrição Descrição do Produto: Comporta 3 carregadores de pistola ou lanterna, espargidor e canivete. Uma bainha para faca, possui dois bolsos com zíper para colocação de acessórios em geral. Com fechos em polímero	UNIDADE	110

	com travas de segurança, regulagens de altura e tensionamento na perna por meio de fecho, fitas e velcro. Acolchoado interno em borracha, reforço de perímetro em viés engomado, puxadores de borracha no zíper, tecido transpirável 3d e velcro para colocação de heráldica. Medidas Aproximadas: 37cm Largura: 21cm Espessura: 8cm		
75	Lanterna Tática T9 Led Recarregável P50 USB Super Potente 1200 Lumens 3 Modos de Iluminação Zoom Longo Alcance Leve e Resistente	UNIDADE	110
76	Placa de Sinalização para chão - Cuidado Piso Molhado-Dimensão-Aberta: 57X30X44 cm, Fechada: 61x30x2.2cm	UNIDADE	20

10. Requisitos da contratação.

Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens de consumo, de fornecimento contínuo, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023, haja vista se tratar de compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Os produtos deverão:

- Estar em conformidade com as Normas Regulamentadoras aplicáveis;
- Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido, no caso dos EPIs;
- Ser entregues conforme cronograma e distribuídos às unidades administrativas;
- Incluir suporte técnico e logística adequada para substituições.

11. Registro de Preços Originário de Pregão Eletrônico

Considerando que a quantidade licitada é uma quantidade estimada, para que possamos registrar os valores e deixar as Secretarias participantes amparadas legalmente para as futuras e eventuais contratações, este processo será através de Sistema de Registro de Preço e está amparado pelo art. 121 do Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, com contratações sucessivas, entregas parceladas, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade. Nesse sentido será adotado o pregão eletrônico para registro de preço.

12. Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade

13. Avaliação de Riscos

Risco	Descrição	Plano de Mitigação
Atraso de Entrega	Pode Comprometer atividades operacionais	Estabelecer cronograma com cláusulas contratuais de

		penalidade
Fornecimento de itens fora de especificação	Comprometer a segurança do servidor	Incluir rigorosos critérios de habilitação técnica e amostras
Subutilização ou mau	Falta de capacitação dos servidores	Realização Treinamentos obrigatórios e campanhas educativas

13.1. Sustentabilidade

- Priorização de EPIs reutilizáveis ou de menor impacto ambiental;
- Exigência de embalagens recicláveis;
- Incentivo à logística reversa de itens descartáveis, quando aplicável

14. Responsabilidade de Elaboração

14.1. Declaro, para devidos fins, que o Equipe de Planejamento é responsável pela elaboração do presente documento, através do(s) seu(s) representante(s) a abaixo assinalado. E dos representantes dos demais documentos que fazem parte deste estudo técnico preliminar, através dos DFD's e documentação da pesquisa de mercado, tendo como acompanhamento membro da equipe pertencente a assessoria técnica em licitações e contratos.

15. Aprovação e Declaração de Conformidade

15.1. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023.

15.2. Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificando com base nos elementos contidos nos Estudos Preliminares.

Altamira/PA, 12 de Junho de 2025

HARLYANA DO SOCORRO FURTADO DINIZ

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Ciente e Aprovo:

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira/PA